



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 14/2024

Processo nº 23000.010852/2023-13

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Subsecretaria de Gestão Administrativa - SGA

Contratada: PLUS SERVICE LTDA- CNPJ 05.488.891/0001-90.

Fundamentação – parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e do art. 135 da Lei nº 14.133/21, de 10 de junho de 2021.

Objeto – Repactuar o valor do Contrato nº 14/2024 (Sei nº [4930335](#)), de acordo com a planilha de repactuação (Sei nº [5682327](#)), até o termo da vigência contratual em 04/06/2025, conforme detalhado abaixo:

- a partir de 01/01/2025, em conformidade com a data base da categoria em 01/01/2025, devido ao reajuste dos salários em 5% (cinco por cento) e do benefício de auxílio alimentação, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 30/01/2025, sob o nº. DF000042/2025 (Sei nº [5682319](#)), firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF, CNPJ n. 00.438.770/0001-10, e SINDICATO DOS EMPR DE EMPR DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRAB TEMPORARIO, PREST SERVICOS E SERV TERCEIRIZAVEIS DO DF-SINDISERVICOS/DF, CNPJ n. 00.530.626/0001-00, passando o valor mensal do contrato de R\$ 150.462,48 (cento e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para R\$ R\$ 156.142,78 (cento e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme detalhado:

Repactuação a partir de 01/01/2025

GRUPO ÚNICO	ITEM	CATEGORIA	UNIDADE	QTD Mensal	Valor Unitário Estimado/funcionário	Valor Mensal	Valor Anual Total
1	1	Tradutor/Intérprete de Libras	UNIDADE	10	R\$ 12.028,47	R\$ 120.284,70	R\$ 1.443.416,40
	2	Reembolso de Estimativas de Diárias	UNIDADE	8	R\$ 682,04	R\$ 5.456,32	R\$ 65.475,84
	3	Reembolso de Estimativa Passagens aéreas	UNIDADE	8	R\$ 3.800,22	R\$ 30.401,76	R\$ 364.821,12
VALOR TOTAL					R\$ 156.142,78	R\$ 1.873.713,36	

Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 29.158,88 (vinte e nove mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), até o término da vigência do contrato em 04/06/2025, à conta do Programa de Trabalho-PTRES nº 169155, Fonte de Recursos 100, Elemento de Despesas 33.90.39 e Nota de Empenho nº 2024NE000127 (Sei nº [5547915](#)).

Garantia – A contratada atualizará a garantia contratual, em decorrência da repactuação, estabelecida na Cláusula Décima Primeira - "Garantia de Execução", do supracitado contrato, para o valor de R\$ 93.685,67 (noventa e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total repactuado, dentre uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

Subsecretaria de Gestão Administrativa

Nomeação: Portaria nº 1.758 da Casa Civil, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023

Subdelegação de competência: Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 05/06/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5797822** e o código CRC **447DFAF9**.

Referência: Processo nº 23000.010852/2023-13

SEI nº 5797822

Criado por [FlavioBatista](#), versão 2 por [FlavioBatista](#) em 08/05/2025 15:25:26.